

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

**ATA**

--- No dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima quarta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

Este ausente o Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS, por motivo de gozo de férias.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira  
3.1. Resumo Diário de Tesouraria  
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2021**  
. Apreciação de Propostas de Alteração – 8ª/8ª - Para Conhecimento

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**  
. CENTRO ESCOLAR DE SOURE – JARDIM DE INFÂNCIA, 1.º E 2.º CICLOS  
. Aquisição de Equipamento Mobiliário  
- Adjudicação – Para Ratificação

Ponto 6. **CULTURA**  
. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA  
- APOIOS AO INVESTIMENTO  
6.1. Centro Social 17 de Agosto – Espírito Santo  
6.2. Fábrica da Igreja Paroquial de Soure – Capela de São José do Pinheiro

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

- 6.3. Banda do Cercal
- 6.4. Banda de Soure

**Ponto 7. DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES**

- . PROMOÇÃO DO DESPORTO
- . APOIO AO INVESTIMENTO
  - Grupo Desportivo de Figueiró do Campo

**Ponto 8. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO**

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
  - Receção Provisória – Homologações de Auto
- 8.1. Edifício da Antiga Cadeia
- 8.2. Edifício da Várzea - Soure
- 8.3. Antigo Reservatório de Abastecimento Público de Água - Soure

**Ponto 9. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . EB1 - Vale de Pedras
  - Receção Provisória – Homologação de Auto

**Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Coletor de Esgotos Domésticos em Vila Nova de Anços
  - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

**Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE - RESÍDUOS**

- . SOURE SUSTENTÁVEL - SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA DE BIO RESÍDUOS
- . Aquisição de Equipamento Básico
  - Contentores, Identificação, Localização e Sistema Pesagem
- 11.1. Revogação das Deliberações de 16.12.2020 (Ponto16.2) e 08.02.2021 (Ponto 10)
- 11.2. Adjudicação

**Ponto 12. ÁGUA E TERMALISMO – ÁGUA**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
  - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

- 12.1. Reparação de Roturas(Freguesia de Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)
- 12.2. Reparação de Roturas(Freguesia de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degracias e Pombalinho)

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

. ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- Libertação Parcial de Caução – Homologações de Auto

- 13.1. Execução de By Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora entre Cotas e Malhadas
- 13.2. Execução de By Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora em Simões

**Ponto 14. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

- Escolhas dos Procedimentos Prévios

- 14.1. Intervenções Diversas - Freguesia de Gesteira/Brunhós
- 14.2. Intervenções Diversas - Freguesia de Granja do Ulmeiro

**Ponto 15. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. Elaboração do Projeto de Execução para Reabilitação do Troço da EM 621 entre o Entroncamento para Azenha e as Termas da Amieira

- Adjudicação – Para Conhecimento

**Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE –  
OUTRAS**

. OUTRAS AÇÕES

- . Demolição de Edifício Situado no Terreno Adquirido à Cooperativa Agrícola de Soure
- Receção Provisória – Homologação de Auto

**Ponto 17. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**

. Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19

- 17.1. Candidatura 2021/850.10.003/5 - Ana Bela Conceição da Silva (Ana's Fashion)
- 17.2. Candidatura 2021/850.10.003/6 - Carvalho & Pascoal, Lda (Sapatarias M&N)
- 17.3. Candidatura 2021/850.10.003/8 - Modas Santos & Ramos, Lda (Trevos)
- 17.4. Candidatura 2021/850.10.003/9 - Sandra Marina Jesus Caldeira Figueiredo (LUNA GLAM)

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

- 17.5. Candidatura 2021/850.10.003/11 - Paulo José Teixeira, Unipessoal, Lda (Café Arco Iris)
- 17.6. Candidatura 2021/850.10.003/13 - Mafalda Sofia Grilo Mareco (Mestética)
- 17.7. Candidatura 2021/850.10.003/14 - Vontade Gulosa Padaria e Pizaria, Unipessoal, Lda
- 17.8. Candidatura 2021/850.10.003/16 - Elisabete Susana Ribeiro Carvalho (Bébé - Sport)
- 17.9. Candidatura 2021/850.10.003/17 - Telmo Filipe Leitão Gomes (Ourivesaria Leitão)
- 17.10. Candidatura 2021/850.10.003/18 - Jorge Pato, Unipessoal, Lda (Churrasqueira Sourense)

**Ponto 18. RESÍDUOS**

- . Beat the Butt
  - Implementação Projeto Piloto Beatas
  - Aprovação de Memorando de Entendimento/Protocolo

**Ponto 19. RECURSOS HUMANOS**

- . Designação para o Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau para a Departamento de Administração Municipal e Cidadania
  - Maria do Carmo Carrão da Graça – Para Conhecimento

**Ponto 20. DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- Águas Balneares

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “realizou-se, no passado sábado, o Concerto promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra onde estamos envolvidos, sendo os custos da parte artística da Programação Cultural em Rede da Comunidade Intermunicipal, ao Município são só custos de contexto e da própria logística, som, luz...

No próximo fim de semana irão acontecer dois concertos da responsabilidade do Município, integrados no programa cultural... Na sexta-feira, um concerto com a Orquestra Sinfónica de Jovens, que custa 4.000,00 euros ao Município... No sábado, teremos um outro concerto, do mesmo género, com a Orquestra Filarmónica e Coro, Banda Filarmónica Vilanovense e o Coro de Santo Agostinho... Aqui são os custos logística, haverá obviamente o pagamento à Banda Filarmónica Vilanovence pelo respetivo serviço, assim como o pagamento ao Coro de Santo Agostinho...

Dar-vos nota que estão quatro gaiivotas no rio ancoradas, foi uma oportunidade de compra, de um lote muito maior, que esteve à venda nos concessionários da Praia de Mira e, como tal, foi por mim interpretado uma oportunidade de poder ter acesso a um preço em conta de gaiivotas que tem um ano de uso e de exposição... As gaiivotas que ali estão custaram 1.000,00 euros cada uma das três gaiivotas grandes e 500,00 euros a gaiivota pequena... Estamos a falar de equipamentos que não há fabricação nacional, nem há à venda no

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

mercado, só por encomenda, e que custam milhares de euros cada um... É preciso autorização da APA, já pedimos e já temos a autorização da APA, de forma formal, para a utilização daquelas peças que são peças homologadas e que estão registadas como embarcações... O serviço de disponibilidade é gratuito daquele equipamento e é essa também a condição perante a APA, o Município não tem tutela do uso a seu belo prazer do espaço fluvial. Além das condições de uso dos equipamentos, horário de funcionamento, de quem supervisiona a utilização dos mesmos e um colete salva vidas também homologado por cada lugar da embarcação, uma boia com uma corda, uma embarcação canoa/prancha ou barco de apoio para possível resgate ou alguma eventualidade. Nós temos um funcionário no Posto de Turismo, mas questioneei, quer à Cooperativa Deliciosas Diferenças, quer à APPACDM, a possibilidade de uma possível prestação de serviços, do acompanhamento real, seja feito por jovens voluntários dessas instituições. Também é uma tentativa de inserção e que as pessoas possam ter mínimas competências, sendo supervisionadas para esse efeito. O funcionamento será de segunda-feira a domingo até ao início das aulas... Que esse equipamento seja disponibilizado com a presença física e a supervisão, no sentido do itinerário a percorrer, que será naquele largo junto a ponte da Nora, onde elas estão, até à primeira ponte pedonal, porque depois não passam..."-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “informar que ontem se iniciou mais uma edição do Filarmonias, num formato possível, dentro das regras da DGS, nos Bonitos, Casal dos Pedros e Casais da Misericórdia com a Banda de Soure, que decorreu muito bem...

Em termos de Desporto, também este fim de semana, em parceria com a Associação de Voleibol de Coimbra e o Grupo Desportivo Sourense, o 1.º CUP com cerca de 80 atletas.

No domingo a parceria com o Núcleo de Escalada de Soure, uma prova Slide e Escalada na Várzea das Mós.

Em termos desportivos, dar os parabéns ao jovem atleta Rodrigo Gonçalves, da Associação do Casal do Redinho que este fim de semana se sagrou Campeão Regional Sub-12 em Ténis de Mesa, foi a primeira vez que um atleta do Concelho nesta modalidade e uma coletividade do Concelho conseguiram este prémio, resultado do trabalho que a Associação do Casal do Redinho vem fazendo no Ténis de Mesa.

Em termos de Educação, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure, no passado dia 22 de julho, em que, entre outros assuntos discutidos, foi aprovado o projeto educativo para o próximo triénio e também abordado, e todos concordaram, com o novo modelo que vai ser implementado nas ACE e a sua forma de concretização."-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, referiu que: “felicitar o Grupo Oosfera que ontem venceu quatro prémios em diversas categorias, três delas em primeiro lugar e uma delas em terceiro lugar, num concurso de dança a nível internacional.

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Dar-vos nota que demos por concluído o trabalho de arte urbana no Miradouro da Senhora da Estrela, estando agora o local restaurado e disponível para ser visitado.”-----

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.***-----

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

***No período de 09/07/2021 a 23/07/2021, não ocorreram registo de licenciamento.***-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.***-----

3.2. Encargos e Compromissos

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.***-----

Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2021  
. Apreciação de Propostas de Alteração – 8ª/8ª- – Para Conhecimento

***Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações de Despesa tendo em vista dar cobertura a encargos de difícil previsão e, ainda a outros que decorrem de deliberações a tomar pelo Executivo.***

***Assim, nos termos do n.º 1 do artº 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que me foi atribuída pela deliberação de 20 de outubro de 2017, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento.***-----

**14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

**Ponto 5. EDUCAÇÃO**

- . CENTRO ESCOLAR DE SOURE – JARDIM DE INFÂNCIA, 1.º E 2.º CICLOS
- . Aquisição de Equipamento Mobiliário
  - Adjudicação – Para Ratificação

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar: a dispensa da audiência prévia; a minuta do contrato; a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Luís Coelho Unipessoal, Lda”; a autorização para a realização da despesa no valor de 10.691,20 euros, ao qual acresce de IVA à taxa legal em vigor; a designação para Gestor do Contrato, Sofia Valente, Dra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 6. CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
  - APOIOS AO INVESTIMENTO

**6.1. Centro Social 17 de Agosto – Espírito Santo**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.810,80 euros e a minuta do Contrato Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**6.2. Fábrica da Igreja Paroquial de Soure – Capela de São José do Pinheiro**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.734,80 euros e a minuta do Contrato Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**6.3. Banda do Cercal**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.514,48 euros e a minuta do Contrato Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

**6.4. Banda de Soure**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.879,40 euros e a minuta do Contrato Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 7. DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES**

- . PROMOÇÃO DO DESPORTO
- . APOIO AO INVESTIMENTO
- . Grupo Desportivo de Figueiró do Campo

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.899,10 euros e a minuta do Contrato Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 8. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO**

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
  - Receção Provisória – Homologações de Auto

**8.1. Edifício da Antiga Cadeia**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO  
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO  
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
EDIFÍCIO DA ANTIGA CADEIA  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 29.05.2020, à empresa **Rosete – Engenharia e Construção, Lda**, pelo valor de **61.900,00 €**, acrescido de IVA, e que, devido a trabalhos a mais e a menos, atingiu o valor final de **60.791,00 € + IVA**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
13.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***



***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

**8.2. Edifício da Várzea – Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO  
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO  
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
EDIFÍCIO DA VÁRZEA - SOURE  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 11.05.2020, à empresa **Rosete – Engenharia e Construção, Lda**, pelo valor de **37.450,00 €**, acrescido de IVA, e que, devido a trabalhos a mais e a menos, atingiu o valor final de **40.312,00 € + IVA**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
13.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**8.3. Antigo Reservatório de Abastecimento Público de Água – Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO  
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO  
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
ANTIGO RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA - SOURE  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 30.04.2020, à empresa **Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda**, pelo valor de **9.410,50 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
15.07.2021

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 9. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . EB1 - Vale de Pedras
  - Receção Provisória – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
EB 1 – VALE DE PEDRAS  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 31.10.2019, à empresa **Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda**, pelo valor de **8.650,00 €**, acrescido de IVA e que, devido a trabalhos complementares, atingiu o valor de **11.497,00 € + IVA**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
15.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Coletor de Esgotos Domésticos em Vila Nova de Anços
  - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
SUBSTITUIÇÃO DE COLETOR DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM VILA NOVA DE ANÇOS  
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **29.10.2015**, à empresa **Lusosicó - Construções, Lda**, pelo valor de **16.660,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 13.08.2018.

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
12.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS**

- . SOURE SUSTENTÁVEL - SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA DE BIO RESÍDUOS
- . **Aquisição de Equipamento Básico**
  - **Contentores, Identificação, Localização e Sistema Pesagem**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este procedimento teve aqui uma incoerência porque, segundo uma informação dos serviços, após a elaboração do Relatório Final, o concorrente “Ovo Solutions, S.A.”, apresentou impugnação administrativa. Atendendo a esse facto, o júri elaborou novo Relatório Final em observância do disposto no artigo 148.º do CCP... Portanto, considerando que tomámos por deliberação de 27.07.2020, foi decido recorrer à figura de consulta prévia como procedimento prévio à adjudicação do presente serviço... Como o júri teve que voltar a analisar o processo, mantendo a mesma posição, para ficar aqui alguma conformidade processual, aquilo que é sugerido é que se revogue as deliberações de 16.12.202 (ponto16.2) e 08.02.2021 (ponto10) e que e homologue o relatório final, a aprovação da minuta do contrato, a adjudicação do serviço à entidade “Waste To Me Unipessoal, Lda”, a autorização da despesa no valor de 32.850,00 euros...”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “queria dar aqui a minha opinião sobre este ponto e algumas anotações. O procedimento já se arrasta quase há um ano, aliás, faz amanhã exatamente um ano, reporta-se ao concurso público e ai há um conjunto de situações que têm que ser retificadas, que refere a aquisição dos contentores de quarenta litros, cerca de 680 contentores, mais os contentores de cinquenta litros, mais 40, com sistema de identificação e de utilização e um sistema de pesagem a instalar nos veículos de recolha dos bioresíduos, tudo isto no âmbito do Sistema Municipal de Recolha de

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Bioresíduos. Nesta reunião de 27.07.2020, foram lançados mais dois concursos, nomeadamente para os contentores grandes, cerca de 156, e também a parte do veículo pesado com grua e todo o equipamento necessário para a recolha. Este concurso tem tido várias peripécias, como o Senhor Presidente já disse, e nós temos vindo a aprovar, por unanimidade, estas situações e vamos continuar. Importa anotar duas coisas que são importantes, primeiro trata-se de um concurso público e não uma consulta prévia, estes documentos que estão aqui podem ser retificados, tem que ser retificados, porque foi lançado concurso público e não consulta prévia...

Queria dar a minha opinião sobre a situação, e é apenas uma opinião pessoal, que é a reclamação da empresa perdedora Ovo Solutions, S.A, em que eles fundamentam que o preço que a empresa concorrente ganhou, que é a Waste To Me Unipessoal, Lda não consegue fornecer devidamente o equipamento que lhe está a ser requisitado, quanto a mim isso é um problema deles, embora eu pense que, realmente uma diferença de 40% para o preço base que era à volta de 55.000,00 euros, quando eles apontam 32.850,00 euros, é barato e às vezes o barato sai caro. Só queria chamar à atenção que às vezes poderá haver aqui alguma situação que, mais tarde, nós vamos pagar “caro”... De qualquer maneira os critérios estão definidos no concurso, o preço mais baixo, embora, como sabem, o novo CCP prevê que se pode fazer concurso e eu defendo isso, não interessa só o preço mais baixo, interessa outros critérios. Eram dois pontos que queria deixar aqui para análise para ver se todo o procedimento fica limpo e claro.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “vou propor a retirada dos pontos 11.1 e 11.2 porque há desconformidade na informação dos serviços...”-----

**11.1. Revogação das Deliberações de 16.12.2020 (Ponto16.2) e 08.02.2021 (Ponto 10)**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos, em virtude de uma desconformidade na informação dos serviços.-----***

**11.2. Adjudicação**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos, em virtude de uma desconformidade na informação dos serviços.-----***

**Ponto 12. ÁGUA E TERMALISMO – ÁGUA**

**. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**

**- Libertação Parcial de Caução – Homologações de Auto**

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

**12.1. Reparação de Roturas(Freguesia de Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ÁGUA E TERMALISMO - ÁGUA  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
REPARAÇÃO DE ROTURAS (FREGUESIA DE SAMUEL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GESTEIRA E BRUNHÓS, VILA NOVA DE ANÇOS, ALFARELOS, GRANJA DO ULMEIRO E FIGUEIRÓ DO CAMPO)  
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **01.06.2018**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld<sup>a</sup>**, pelo valor de **18.900,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 28.06.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
12.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**12.2. Reparação de Roturas(Freguesia de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degraçias e Pombalinho)**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ÁGUA E TERMALISMO - ÁGUA  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
REPARAÇÃO DE ROTURAS (FREGUESIA DE SOURE, VINHA DA RAINHA, TAPÉUS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO)  
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **01.06.2018**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld<sup>a</sup>**, pelo valor de **18.900,00 €**, acrescido de IVA.

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 28.06.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
12.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
. ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
- Libertação Parcial de Caução – Homologações de Auto**

**13.1. Execução de By Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora entre Cotas e Malhadas**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
EXECUÇÃO DE BY PASS PARA REPARAÇÃO DE TROÇO DE CONDUTA DISTRIBUIDORA ENTRE COTAS E  
MALHADAS  
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **29.09.2017**, à empresa **Lusosicó - Construções, Lda**, pelo valor de **2.499,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 09.04.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
12.07.2021

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**13.2. Execução de By Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora em Simões**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
EXECUÇÃO DE BY PASS PARA REPARAÇÃO DE TROÇOS DE CONDUTA DISTRIBUIDORA EM SIMÕES  
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **29.09.2017**, à empresa **Lusosicó - Construções, Lda**, pelo valor de **4.900,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 09.04.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
12.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 14. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS  
- Escolhas dos Procedimentos Prévios**

**14.1. Intervenções Diversas - Freguesia de Gesteira/Brunhós**

**14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação do procedimento aberto na reunião de Câmara de 14.06.2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 89.810,88 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.; Pavisicó - Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda; WINDPARK, Lda; Diamantino Jorge & Filho, Lda; Segmento Provável - Serviços e Manutenção, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

#### 14.2. Intervenções Diversas - Freguesia de Granja do Ulmeiro

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS  
INTERVENÇÕES DIVERSAS – FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

##### 1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **148.236,78 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c), do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica **03.03.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2021/318 1**.

##### 2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

##### 3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.;
- Pavisicó – Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda.;
- Windpark, Lda..



**14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

**4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
14.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 148.236,78 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.; Pavisicó - Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda; WINDPARK, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 15. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
. Elaboração do Projeto de Execução para Reabilitação do Troço da EM  
621 entre o Entroncamento para Azenha e as Termas da Amieira  
- Adjudicação – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: VIAS COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE  
REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DO TROÇO DA EM 621 ENTRE O ENTRONCAMENTO PARA AZENHA E AS TERMAS DA AMIEIRA  
ADJUDICAÇÃO

Na sequência do Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 02.06.2021, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade convidada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Momentos e Coordenadas – Consultoria, Lda	19.879,00 €

Uma vez que a entidade respondeu ao solicitado, que o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugere-se a adjudicação à entidade “Momentos e Coordenadas, Lda”.

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja Mário Monteiro, Engº.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa da audiência prévia;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade “Momentos e Coordenadas, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 19.879,00 euros;
5. A Designação para gestor do contrato, Mário Monteiro, Eng.

À consideração superior,  
O Assistente Técnico,  
(Carlos Nunes)  
01.07.2021

***Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar: a minuta do contrato; a dispensa da audiência prévia; a adjudicação do presente serviço à entidade “Momentos e Coordenadas Lda”; a autorização para a realização da despesa no valor de 19.879,00 euros; a designação para Gestor do Contrato o Eng.º Mário Monteiro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

- Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE –  
OUTRAS  
. OUTRAS AÇÕES  
. Demolição de Edifício Situado no Terreno Adquirido à Cooperativa Agrícola de Soure  
- Receção Provisória – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - OUTRAS  
OUTRAS AÇÕES  
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO SITUADO NO TERRENO ADQUIRIDO À COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SOURE  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 29.05.2020, à empresa **Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Ldª**, pelo valor de **9.811,32 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
15.07.2021

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 17. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**  
. Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19

**17.1. Candidatura 2021/850.10.003/5 - Ana Bela Conceição da Silva (Ana's Fashion)**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar:***

***- A Candidatura da Senhora Ana Bela Conceição da Silva, empresária em nome individual, no valor de 472,74€;***

***- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;***

***- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

17.2. Candidatura 2021/850.10.003/6 - Carvalho & Pascoal, Lda (Sapatarias M&N)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar:*

- *A Candidatura da empresa Carvalho & Pascoal, Lda, no valor de 372,87€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

17.3. Candidatura 2021/850.10.003/8 - Modas Santos & Ramos, Lda (Trevos)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar:*

- *A Candidatura da empresa Modas Santos & Ramos, Lda, no valor de 833,29€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

17.4. Candidatura 2021/850.10.003/9 - Sandra Marina Jesus Caldeira Figueiredo (LUNA GLAM)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar:*

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

- *A Candidatura da Senhora Sandra Marina Jesus Caldeira Figueiredo, empresária em nome individual, no valor de 734,96€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

17.5. Candidatura 2021/850.10.003/11 - Paulo José Teixeira, Unipessoal, Lda (Café Arco Iris)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar:*

- *A Candidatura da empresa Paulo José Teixeira, Unipessoal, Lda, no valor de 1.241,97€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

17.6. Candidatura 2021/850.10.003/13 - Mafalda Sofia Grilo Mareco (Mmestética)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar:*

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

- *A Candidatura da Senhora Mafalda Sofia Grilo Mareco, empresária em nome individual, no valor de 543,27€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

17.7. Candidatura 2021/850.10.003/14 - Vontade Gulosa Padaria e Pizaria, Unipessoal, Lda

*Deliberado, por unanimidade, aprovar:*

- *A Candidatura da empresa Vontade Gulosa Padaria e Pizaria, Unipessoal, Lda, no valor de 600,00€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

17.8. Candidatura 2021/850.10.003/16 - Elisabete Susana Ribeiro Carvalho (Bébé – Sport)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar:*

**14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

- A Candidatura da Senhora Elisabete Susana Ribeiro Carvalho, empresária em nome individual, no valor de 480,04€;
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

17.9. Candidatura 2021/850.10.003/17 - Telmo Filipe Leitão Gomes (Ourivesaria Leitão)

*Deliberado, por unanimidade, não aprovar o apoio solicitado, em virtude do empresário não ter sede fiscal, no Concelho de Soure, não reunindo a condição prevista no n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19 Regulamento n.º 309/2021, de 30 de março), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

17.10. Candidatura 2021/850.10.003/18 - Jorge Pato, Unipessoal, Lda (Churrasqueira Sourense)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar:*

- A Candidatura da empresa Jorge Pato, Unipessoal, Lda , no valor de 848,31€;
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie por escrito no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

***- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis, após conclusão do direito de audiência prévia, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do Movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 18. RESÍDUOS**

**. Beat the Butt**

**- Implementação Projeto Piloto Beatas**

**- Aprovação de Memorando de Entendimento/Protocolo**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um Protocolo que não tem custos para o Município, através de um Memorando de Entendimento. Sabemos que esta questão das beatas de cigarro no chão tem uma influência enorme naquilo que são as linhas de água e nos resíduos não degradados ou não degradáveis ou biodegradáveis que aparecem no ambiente e nessas linhas de água, inicialmente nos sistemas de tratamento de águas residuais... É feito aqui uma proposta para nós aderirmos a este Protocolo, sendo que tendo feito uma análise sucinta aos mesmo e à informação dos serviços, ele não tem custos nem nos vincula do ponto de vista de qualquer concessão ou direito crescido ou diferenciado a esta entidade. A minha proposta é que se aprove este Protocolo/Memorando de Entendimento, como sendo mais um contributo para a abordagem desta temática.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “este ponto são medidas importantes no âmbito ambiental, na parte de recolha e tratamento, são medidas segregadas, ou seja, neste caso vão atacar o problema das beatas, mas pode acontecer com cotonetes, etc, e isso aí acho positivo, não só sobre o ponto de vista de contribuição de material para retirar do oceano e do ambiente e fazer o respetivo tratamento, mas também a parte de sensibilização da comunidade é importante. Este projeto piloto é interessante, é uma coisa simples, consiste na distribuição de 100 porta-beatas e essas beatas são colocadas em coletores que vão ser distribuídos nas bombas de gasolina, nos cafés, acho bem. Essa recolha, penso que vai ser feita pela Câmara e depois essa entidade é que vai recolher a partir da Câmara. Acho bem essas ações desencadeadas para melhorar o ambiente que tanto são precisas.



***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Aqui tinha três questões que gostaria de levantar. Primeira, o que são aqueles centros de investigação de tratamento de beatas? Fui à página deles, também fala disso, mas não diz o que é que é e onde é que é... Se calhar nós vamos fazer o tratamento destas beatas e depois elas vão parar a uma lixeira e ainda vão agravar mais o ambiente... A intenção foi de contribuir para o ambiente, portanto, era interessante saber a onde é que estão e qual a atividade em que consiste estes centros de investigação e transformação de beatas?

Os custos, embora pense que os custos não serão relevantes, penso que será só a parte logística e a parte dos contentores que vão ser instalados, têm alguns custos?

Uma nota que deixo aqui, e que não tem nada de crítica a este projeto, antes pelo contrário, a Senhora Vereadora Ana Pereira devia ter checado estas empresas, que é quando elas fazem apostas e projetos na área do ambiente, deviam também apresentar um estudo que é a chamada avaliação de ciclo de vida que diz o impacto que esse processo e essas medidas têm desde o início até ao fim, que é para nós sabermos se realmente compensa, para não cairmos naquela história dos parques fotovoltaicos que agente não sabe se aquilo é bom ou mau.

Estes projetos do meio ambiente, na minha opinião, deviam ser sempre acompanhados com essa avaliação de ciclo de vida, porque é importante saber se a medida compensa ou não, mas para já é uma boa ideia.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não está explicado onde é que é o centro de investigação, mas a empresa tem sede em Lisboa, é apresentada como um centro de investigação. Sabemos que há empresas com fins mais comerciais ou mais altruístas ou mais ligadas a ONG ou até IPSS, que desenvolvem e aproveitaram o contexto do ambiente e da economia circular para apresentar propostas. Estamos ainda muito presentes no espaço urbano e até nas aldeias, as empresas de recolha na área dos têxteis, que fazem recolha para fins de solidariedade e para fins industriais, há diversas tipologias que em tempos fizeram acordos com os Municípios, agora mais recentemente já vão ao nível das Freguesias e algumas nem licenciadas estão, espero que não haja no Concelho de Soure, para estar com esses contentores de recolha. Nós temos Protocolo com algumas nos nossos Ecocentros, assim como temos para as lâmpadas ou para os pequenos domésticos nalguns casos. Agora do ponto de vista mais abrangente, como todos sabem, a questão das beatas de cigarro e dos cinzeiros passou a ter legislação obrigatória para cumprir, quer os estabelecimentos comerciais com consumo à porta ou nas esplanadas ou na zona envolvente, caso dos cafés, que é um sítio onde se produzem e onde há propensão ao depósito das beatas, quer também uma responsabilidade das próprias autarquias, quer Câmaras Municipais, quer Juntas de Freguesia enquanto responsáveis pela higiene e limpeza do espaço público em tomar medidas de combate ao depósito de beatas na via pública. Como tal, de facto, de uma forma mais musculada e abrangente, o Município pode dar cobertura ao combate a essas medidas e ao combate de medidas de colocação de beatas na via pública, há sítios onde as pessoas só podem ir fumar e frequentar os espaços públicos se

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

forem munidas de um recipiente para as beatas, isso acontece e são disponibilizadas no início das praias e noutros sítios... Aqui estamos um pouco a aceitar que também a iniciativa privada se substitua a iniciativa pública, porque também a lei deixa esse dever da iniciativa privada para os proprietários dos estabelecimentos comerciais, nas esplanadas, nos cafés, nos restaurantes, nos quiosques, também deixa a recomendação para as instituições públicas à entrada dos pavilhões, ginásios, espaços públicos... A lei é bem clara, quem é o beneficiário do uso de determinado tipo de espaço tem obrigação de ter os recipiente para as chamadas beatas. Não está feito o inventário na Vila de Soure ou no Concelho de Soure que diga claramente que o estabelecimento A tem os cinzeiros à porta de acordo com a lei e que o estabelecimento B não tem, não existe esse rigor do ponto de vista da fiscalização municipal, temos vivido momentos de grande tolerância, de facto, também nesta matéria. Esta é uma medida que 100 dispositivos de cinzeiros serão colocados em determinados sítios de acordo com as indicações do Município, depois o Município vai ter o trabalho de esvaziar esses cinzeiros em recipiente adequado e os levar para os armazéns onde esta associação/empresa os virá recolher quando esse recipiente estiver cheio, além de que esta rede vai ajudar a divulgar e a colocar, tendo o Concelho de Soure como parceiro... Portanto, é um contributo, são 100 cinzeiros, também é um investimento que esta instituição vem fazer e onde parece que temos enquadramento para aceitar este Memorando de Entendimento/Protocolo.”-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, referiu que: “só queria acrescentar que neste momento todas as beatas que são recolhidas tanto nos cafés, centros comerciais, etc, são encaminhadas para indiferenciado para aterro, porque ainda não existe nenhum tratamento para as beatas de forma seletiva. Neste Protocolo, este centro de tratamento para onde elas irão é para reaproveitar as beatas, tentar dar uma nova vida a elas, é essa a diferença.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o Memorando de Entendimento/Protocolo entre o Município e a empresa Beat the Butt, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 19. RECURSOS HUMANOS**

- Designação para o Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau para a Departamento de Administração Municipal e Cidadania  
- Maria do Carmo Carrão da Graça – Para Conhecimento

***14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 26 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

***Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de designação de Maria do Carmo Carrão da Graça, em Regime de Comissão de Serviço, no Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau para a Departamento de Administração Municipal e Cidadania, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.-----***

**Ponto 20. DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
- Águas Balneares**

***Foi tomado conhecimento da implementação das Águas Balneares do Rio Anços que está a ser feita desde o dia 17 de maio; as análises estão a ser realizadas pelo Laboratório CESAB, que está acreditado para todos os parâmetros a monitorizar; Periodicamente enviamos os relatórios de ensaio para a ARH, Autoridade de Saúde de Soure e Junta de Freguesia de Soure; os resultados até agora obtidos estão todos em conformidade com a Lei, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e trinta minutos.-----